

Proc. Administrativo 2- 3.728/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Ana M.

Data: 23/09/2022 às 16:08:58

Setores envolvidos:

GAB, GAB, SAD, SAD

FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA - LAVA JATO.

processo n.º 238/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 3.728/GAB/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO**, através da empresa, **LUAN LAVA CAR - EDVALDO ALVES GOMES**, inscrita no CNPJ sob n.º **32.730.523/0001-80**, na importância de **R\$ 827,60 (Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Dependências do Gabinete do Prefeito, a presente Compra Direta justifica-se em virtude dos veículos estarem precisando de limpeza para a conservação e não haver licitação vigente para o serviço de lavar os veículos e o Departamento Licitação ter informado que o novo edital está em análise e não tem previsão de publicação.

Da mesma forma, informo que a presente Dispensa se faz necessária também para atender a solicitação da Justiça Eleitoral em 02 de outubro e em caso de 2º turno, em 30 de outubro de 2022, conforme ofício nº 61/2022/19ªZE/MT.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 09145/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. 09498/22**.

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1EF-30BE-29F0-BBE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/09/2022 15:09:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 23/09/2022 15:23:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F1EF-30BE-29F0-BBE5>

Proc. Administrativo 3- 3.728/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Ana M.

Data: 23/09/2022 às 16:09:43

Setores envolvidos:

GAB, GAB, SAD, SAD

FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA - LAVA JATO.

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 238/2022

Origem: **DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **LUAN LAVA CAR - EDVALDO ALVES GOMES**, inscrita no CNPJ sob n.º **32.730.523/0001-80**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7ED-4C30-B10D-6C0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/09/2022 15:09:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 23/09/2022 15:24:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B7ED-4C30-B10D-6C0C>

Proc. Administrativo 3.728/2022

De: Ana M. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 23/09/2022 às 15:43:10

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

GAB, GAB, SAD

FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA - LAVA JATO.

ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO**, para atender demanda imediata das Dependências do Gabinete do Prefeito nos termos do artigo 72 e 75, Inciso II, § 3º, todos da Lei 14.133/2021.

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO**, através da empresa **EDVALDO ALVES GOMES-LUAN LAVA CAR**, inscrita no CNPJ/MF 32.730.523/0001-80, para atender demanda imediata das Dependências do Gabinete do Prefeito nos termos do artigo 72 e 75, Inciso II, § 3º, todos da Lei 14.133/2021. *conforme especificações a seguir:*

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO.

DO PRAZO:

A empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço após a entrega da nota de empenho.

DA QUANTIDADE:

A quantidade de serviços solicitados será conforme a seguir:

Quantidade	Descrição do Item	Valor R\$	Valor total
4	Lavagem simples com pretinho nos pneus e silicone no interior: Caminhonete.	87,9	351,6
8	Lavagem simples com pretinho nos pneus e silicone no interior: Carros populares (leves).	59,5	476

DA JUSTIFICATIVA:

A presente Compra Direta justifica-se em virtude dos veículos estarem precisando de limpeza para a conservação e não haver licitação vigente para o serviço de lavar os veículos e o Departamento Licitação ter informado que o novo edital está em análise e não tem previsão de publicação.

Da mesma forma, informo que a presente Dispensa se faz necessária também para atender a solicitação da Justiça Eleitoral em 02 de outubro e em caso de 2º turno, em 30 de outubro de 2022, conforme ofício nº 61/2022/19ªZE/MT.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da Empresa, **EDVALDO ALVES GOMES-LUAN LAVA CAR**, está sendo realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por ser o menor valor nos orçamentos apresentados e em razão do valor.

COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:

Segue em anexo o quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação.

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente aquisição será de **R\$ 827,60 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correram com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2101



48 3.3.90.39.19 0000.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

2104

87 3.3.90.39.19 0000.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa CONTRATADA, após a entrega do produto, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado. Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a nota fiscal será encaminhada à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS

DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização decorrente da presente contratação, caberá ao Gabinete do Prefeito.

Para a fiscalização do presente processo de contratação, junto a CONTRATADA, serão designados os seguintes servidores:

Fiscal do contrato: Ana Lígia Rodrigues de Miranda, CPF: 067.788.091- 08, Matrícula: 111250;

Suplente do Fiscal do Contrato: Lilian Aparecida Oliveira Camparoto, CPF nº 028.506.671-45, Matrícula nº 16291.

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente.



—
Ana Lúgia Rodrigues de Miranda
Agente Administrativo II

Anexos:

Certidao_32730523000180_2_.pdf
Certida_o_trabalhista_2__2_.pdf
CONTRATO_SOCIAL_2__2_.pdf
FGTS_03_10_22_2_.pdf
MUNICIPAL_15_10_22_2_.pdf
NOTA_DE_AUT_.pdf
ORCAMENTO_1_2_.pdf
ORCAMENTO_2_2_.pdf
ORCAMENTO_3_2_.pdf
QUADRO_DE_COTACAO_LAVA_JATO.pdf
REQUISICAO_9498_DISPENSA_LAVA_JATO.pdf
RESULTADO_COTACAO.pdf
sefaz_08_2_.pdf

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37> e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 13957
09498/22	23/09/2022	09145/22	000422/22	225	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS
Unidade / Setor	GABINETE DO PREFEITO
Centro de Custo	2101 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Cond. Pagamento	

Ficha 48	Valor 351,60
020101	GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
04.122.0002.2101.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
0000000	Sem código de acompanhamento
000 000	Recurs

Ficha 87	Valor 476,00
020104	PROCURADORIA MUNICIPAL
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
02.092.0002.2104.0000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
1.1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
0000000	Sem código de acompanhamento
000 000	Recurs

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000422/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 225 - Mod. Formatada: 225 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LA VA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO.

Fornecedor	EDVALDO ALVES GOMES 03375370113	COD:	23664
Endereço:	R ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE	Nº:	1159
	TANGARA DA SERRA	CPF/CNPJ:	32.730.523/0001-80

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.084.144	LAVAGEM SIMPLES EM CAMINHONETES, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INTER NA.				UN	4,00	87,90	351,60
099.084.141	LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS LEVES, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INTER NA.				UN	8,00	59,50	476,00
Total Pedido								827,60

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

ANA LÍGIA RODRIGUES DE MIRANDA

1Doc: Proc. Administrativo 3.728/2022

Assinado por 3 pessoas: ANA LÍGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37> e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37



Quadro de Cotação - 09145/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_23664		Proponente_20801		Proponente_27894		
099.084.144 LAVAGEM SIMPLES EM CAMINHONETES, PRETIN	4	87,90	351,60	90,00	360,00	90,00	360,00	23664 351,60
099.084.141 LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS LEVES, PRETIN	8	59,50	476,00	60,00	480,00	60,00	480,00	23664 476,00
Valor Total da Cotação:								827,60

Relação de Proponentes Participantes

23664 EDVALDO ALVES GOMES 03375370113
 20801 RATÃO LAVA CAR - ADRIANO PEREIRA SOBRINHO - ME
 27894 THIAGO MATTEUS LIRA 03581679140

Relação de Proponentes Vencedor(es)

23664 827,60

 Aprovado por:

 Digitador (a)
 ANA LÍGIA RODRIGUES DE MIRANDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 09145/22		Data: 23/09/2022	Abertura: 23/09/2022	Encerramento: 23/09/2022	
Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	099.084.144	LAVAGEM SIMPLES EM CAMINHONETES, PRETINHO NOS PNE 4		87,90	351,60
2	099.084.141	LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS LEVES, PRETINHO NOS PNE 8		59,50	476,00
TOTAL			12	147,40	827,60

Assinado por 3 pessoas: ANA LÍGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37> e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 09145/22

Data: 23/09/2022

Registro de Preços = Não

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A**

Ficha: **48**

Unidade: **020101** GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS

Funcional: **04.122.0002.2101.0000** GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Catec. Econ.: **3.3.90.39.19** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo 2101 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
1	099.084.144	LAVAGEM SIMPLES EM CAMINHONETES, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA P	4	351,60	351,60

Total Ficha 48

351,60

Ficha: **87**

Unidade: **020104** PROCURADORIA MUNICIPAL

Funcional: **02.092.0002.2104.0000** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Catec. Econ.: **3.3.90.39.19** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo 2104 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
2	099.084.141	LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS LEVES, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA	8	476,00	476,00

Total Ficha 87

476,00

TOTAL GERAL

827,60

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA VIEIRA BELIZABIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37> e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37





Thiago ☎ (65) 9 8473-6544 | Ademir ☎ (65) 9 8417-8622

Rua Gumercindo Antoniatti Marques, nº 49-W, Jd. Acacia.

000254

RECIBO

Valor R\$ 90,00

Recebemos de Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

A importância de _____

Departamento de Fixação

Referente a lavar e lamiçate R\$ 90,00

33.066.303/0001-66

**Ponto Vip
Lava Jato**

Para maior clareza firmo o presente.

Tangará da Serra - MT, _____ de _____ de _____

Ponto Vip Lava Jato - CNPJ: 33.066.303/0001-66



Thiago ☎ (65) 9 8473-6544 | Ademir ☎ (65) 9 8417-8622

Rua Gumercindo Antoniatti Marques, nº 49-W, Jd. Acacia.

000255

RECIBO

Valor R\$ 60,00

Recebemos de Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

A importância de _____

Departamento de Fixação

Referente a lavar lavas R\$ 60,00

33.066.303/0001-66

**Ponto Vip
Lava Jato**

Para maior clareza firmo o presente.

Tangará da Serra - MT, _____ de _____ de _____

Ponto Vip Lava Jato - CNPJ: 33.066.303/0001-66



Thiago ☎ (65) 9 8473-6544 | Ademir ☎ (65) 9 8417-8622

Rua Gumercindo Antoniatti Marques, nº 49-W, Jd. Acacia.

000262

RECIBO

Valor R\$ 80,00

Recebemos de Departamento de Fixação

A importância de _____

Prefeitura Municipal Tangará da Serra

Referente a Utilitário R\$ 80,00

Para maior clareza firmo o presente.

Tangará da Serra - MT, 20 de Setembro de 2022

Ponto Vip Lava Jato - CNPJ: 33.066.303/0001-66

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZARIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37 e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37

Patão Lava Car
 Lavagem: -Completa -Simple Americana POLIMENTO CRISTALIZADO
PEDIDO 0373
 Adriano Ratão 65 99943-5161
 Rua Gumercindo Marques, 82-W - Centro Tangará da Serra - MT - Em frente a Microlins

Data: _____ de _____ 20____
 Nome: PREFEITURA MUNIC. TANGARÁ DA SERRA
 End.: DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO
 Carro: LEVE Placa: _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01	LAVAGEM SIMPLES PRETINHO + SILICONE	60.00
	ORÇAMENTO	
	ADRIANO PEREIRA SOBRINHO - ME CNPJ 27.897.801/0001-58 (65) 99943-5161	

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA TOTAL R\$ 60.00

Assinatura do Cliente:
 Gráfica Pioneira: fone: 3326-4870

Patão Lava Car
 Lavagem: -Completa -Simple Americana POLIMENTO CRISTALIZADO
PEDIDO 0375
 Adriano Ratão 65 99943-5161
 Rua Gumercindo Marques, 82-W - Centro Tangará da Serra - MT - Em frente a Microlins

Data: _____ de _____ 20____
 Nome: PREFEITURA MUNIC. TANGARÁ DA SERRA
 End.: DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO
 Carro: CAMIONETE Placa: _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01	LAVAGEM SIMPLES PRETINHO + SILICONE	90.00
	ORÇAMENTO	
	ADRIANO PEREIRA SOBRINHO - ME CNPJ 27.897.801/0001-58 (65) 99943-5161	

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA TOTAL R\$ 90.00

Assinatura do Cliente:
 Gráfica Pioneira: fone: 3326-4870

Patão Lava Car
 Lavagem: -Completa -Simple Americana POLIMENTO CRISTALIZADO
PEDIDO 0374
 Adriano Ratão 65 99943-5161
 Rua Gumercindo Marques, 82-W - Centro Tangará da Serra - MT - Em frente a Microlins

Data: _____ de _____ 20____
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA
 End.: DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO
 Carro: UTILITÁRIO Placa: _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01	LAVAGEM SIMPLES PRETINHO + SILICONE	70.00
	ORÇAMENTO	
	ADRIANO PEREIRA SOBRINHO - ME CNPJ 27.897.801/0001-58 (65) 99943-5161	

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA TOTAL R\$ 70.00

Assinatura do Cliente:
 Gráfica Pioneira: fone: 3326-4870

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZARIO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37> e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37


EDVALDO ALVES GOMES
 CNPJ: 32.730.523/0001-80
LUAN LAVA CAR
 Detalhamento Automotivo
98478-8702

Rua Antonio Ferreira de Andrade nº 1159-E - Tangará da Serra-MT

VALE

Data da Emissão: 23/09/22
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL
 Empenho: _____
 Carro: _____ Placa _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
	LAVAGEM SIMPLES.	59.50
	VEÍCULO LEVE PRETINHO	
	NOS PNEUS SILICONE NAS PARTES INTERNAS	
	32.730.523/0001-80	
	LUAN LAVA CAR	
	EDVALDO ALVES GOMES	
	Rua Antonio Ferreira de Andrade, nº 1159-E	
	Jardim Goiás	
	78301-079 - Tangará da Serra - MT	

Assinatura:

EDVALDO A. GOMES

Gráfica Ita Cambos (65) 3326-1650 / 3326-7271

TOTAL R\$

59.50



EDVALDO ALVES GOMES
CNPJ: 32.730.523/0001-80

LUAN LAVA CAR
Detalhamento Automotivo

98478-8702

Rua Antonio Ferreira de Andrade nº 1159-E - Tangará da Serra-MT

VALE

Data da Emissão: 23 / 09 / 22

Cliente: EDVALDO A. GOMES

Empenho: _____

Carro: _____ Placa: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
	LAVAGEM SIMPLES.	87.90
	CAMINHONETE PRETINHO	
	NOS PNEUS SILICONE NAS PARTES INTERNAS	
	32.730.523/0001-80	
	LUAN LAVA CAR	
	EDVALDO ALVES GOMES	
	Rua Antonio Ferreira de Andrade, nº 1159-E	
	Jardim Goiás	
	78301-079 - Tangará da Serra - MT	

Assinatura: EDVALDO A. GOMES

TOTAL R\$
87.90

Gráfica Ita Cambos (65) 3326-1650 / 3326-7271

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37> e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDVALDO ALVES GOMES
CNPJ: 32.730.523/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:36 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **084C.DD0C.66E2.3AA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDVALDO ALVES GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.730.523/0001-80

Certidão nº: 20398489/2022

Expedição: 29/06/2022, às 09:11:23

Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDVALDO ALVES GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.730.523/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MARRADA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37> e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.730.523/0001-80
Razão Social: EDVALDO ALVES GOMES 03375370113
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE 1159 SETOR E / JD GOIAS /
TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090403133386733992

Informação obtida em 15/09/2022 16:07:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 26080/2022

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **32.730.523/0001-80** (CNPJ)

Contribuinte: **EDVALDO ALVES GOMES**

Endereço: **RUA ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE(31) 1159 SETOR E
JARDIM GOIAS**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 15 de setembro de 2022.

Certidão válida até 15/10/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 15/09/2022 as 15:26:34h. - Código de Validação **H8O9S7.K1M3C0.B0F8F0**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Doc. Proc. Administrativo 3.728/2022

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37> e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0039836101**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/08/2022** Hora da emissão: **09:08:51**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EDVALDO ALVES GOMES**

CNPJ: **32.730.523/0001-80**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **26/10/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2K722AT2T7ATU2LK**

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37> e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51802358715

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: EDVALDO ALVES GOMES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200004085

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TANGARA DA SERRA

Local

12 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37 e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2472483 em 14/01/2022 da empresa EDVALDO ALVES GOMES, CNPJ 32730523000180 e protocolo 220043714/01/2022. Autenticação 71EF6C42555F2AACDDADBF1D7EDB82C98AAF06E.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

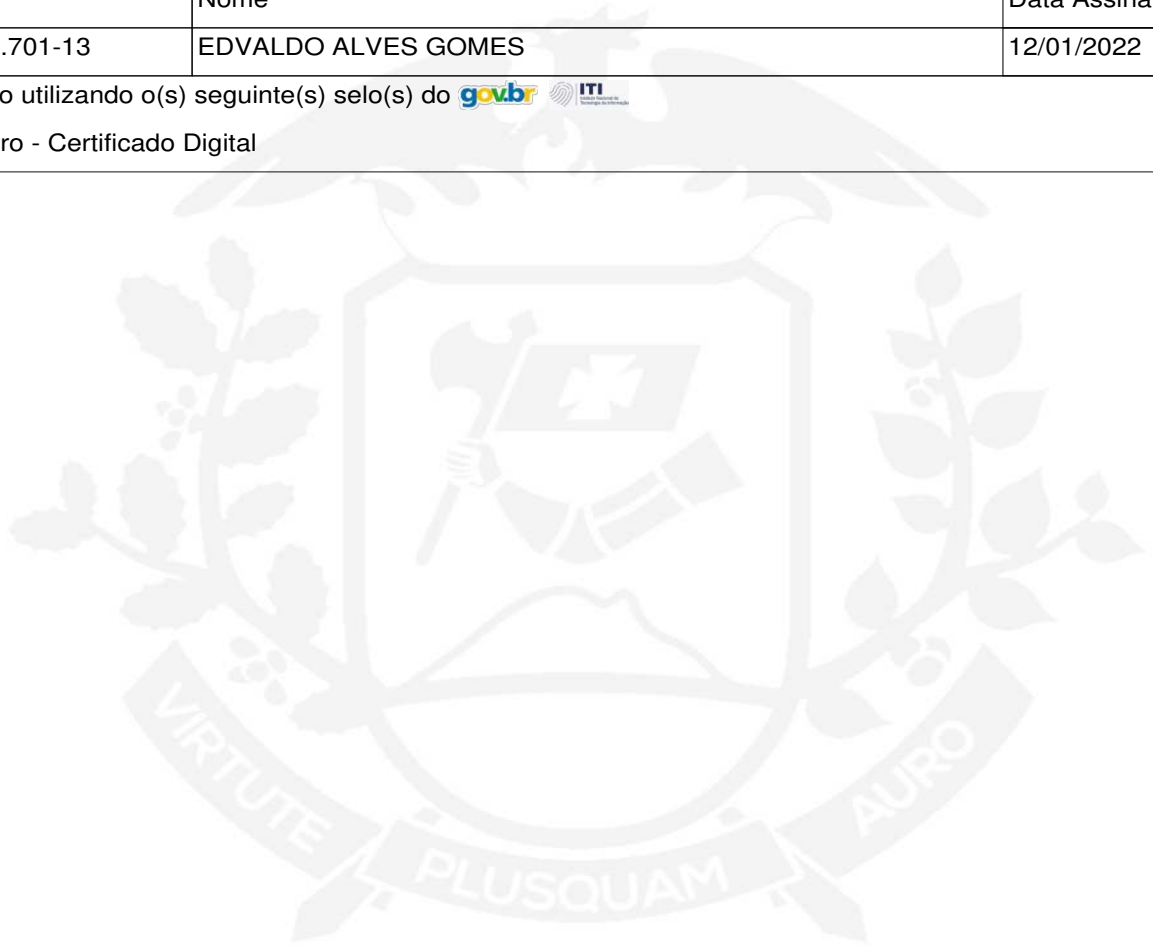
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.371-0	MTP2200004085	12/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.753.701-13	EDVALDO ALVES GOMES	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37> e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2472483 em 14/01/2022 da empresa EDVALDO ALVES GOMES, CNPJ 32730523000180 e protocolo 22004371-14/01/2022. Autenticação 71EF6C42555F2AACDDADBF1D7EDB82C98AAF06E.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDVALDO ALVES GOMES
CNPJ 32.730.523/0001-80

EDVALDO ALVES GOMES, empresário, solteiro, natural da cidade de Arenópolis-MT, nascido em 30/07/1988, RG nº 1719581-0 SJSP-MT e CPF nº 033.753.701-13, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goiás, Tangará da Serra-MT., cep 78.301-079; Empresário individual, sob o nome empresarial EDVALDO ALVES GOMES 03375370113 sede à Rua Rua Antônio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goiás, Tangará da Serra-MT., cep 78.300-000; inscrito na Junta Comercial do Mato Grosso JUCEMAT sob o NIRE 51802358715 de 11/02/2019 e no CNPJ/MF sob o número 32.730.523/0001-80; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Antônio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goiás, Tangará da Serra-MT., CEP 78.301-079.

Cláusula Segunda – DA RAZAO SOCIAL: A razão social passa a ser EDVALDO ALVES GOMES.

Cláusula Terceira – ATIVIDADES ECONOMICAS: A atividade econômica passa a ser:

- 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/08 - SERVICOS DE CAPOTARIA;
- 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta- DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação: Quando será obrigatório a Consolidação: Transferência de Sede, Conversão, Reativação e Transformação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
EDVALDO ALVES GOMES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2472483 em 14/01/2022 da empresa EDVALDO ALVES GOMES, CNPJ 32730523000180 e protocolo 22004371-14/01/2022. Autenticação 71EF6C42555F2AACDDADBF1D7EDB82C98AAF06E.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDVALDO ALVES GOMES
CNPJ 32.730.523/0001-80

EDVALDO ALVES GOMES, empresário, solteiro, natural da cidade de Arenópolis-MT, nascido em 30/07/1988, RG nº 1719581-0 SJSP-MT e CPF nº 033.753.701-13, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goias, Tangará da Serra-MT., cep 78.301-079; Empresário individual, sob o nome empresarial EDVALDO ALVES GOMES 03375370113 sede à Rua Rua Antonio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goias, Tangará da Serra-MT., cep 78.300-000; inscrito na Junta Comercial do Mato Grosso JUCEMAT sob o NIRE 51802358715 de 11/02/2019 e no CNPJ/MF sob o número 32.730.523/0001-80; ; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial EDVALDO ALVES GOMES.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Antonio Ferreira de Andrade, nr 1159 letra E, Jardim Goias, Tangará da Serra-MT., CEP 78.301-079.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: -4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/08 - SERVICOS DE CAPOTARIA;
- 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;

Objeto social: SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDVALDO ALVES GOMES
CNPJ 32.730.523/0001-80

VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006) (OPCIONAL)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Tangará da Serra-MT – Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Tangará da Serra-MT., 12 de Janeiro de 2022.

Edvaldo Alves Gomes.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2472483 em 14/01/2022 da empresa EDVALDO ALVES GOMES, CNPJ 32730523000180 e protocolo 22004371 - 14/01/2022. Autenticação 71EF6C42555F2AACDDADBF1D7EDB82C98AAF06E.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

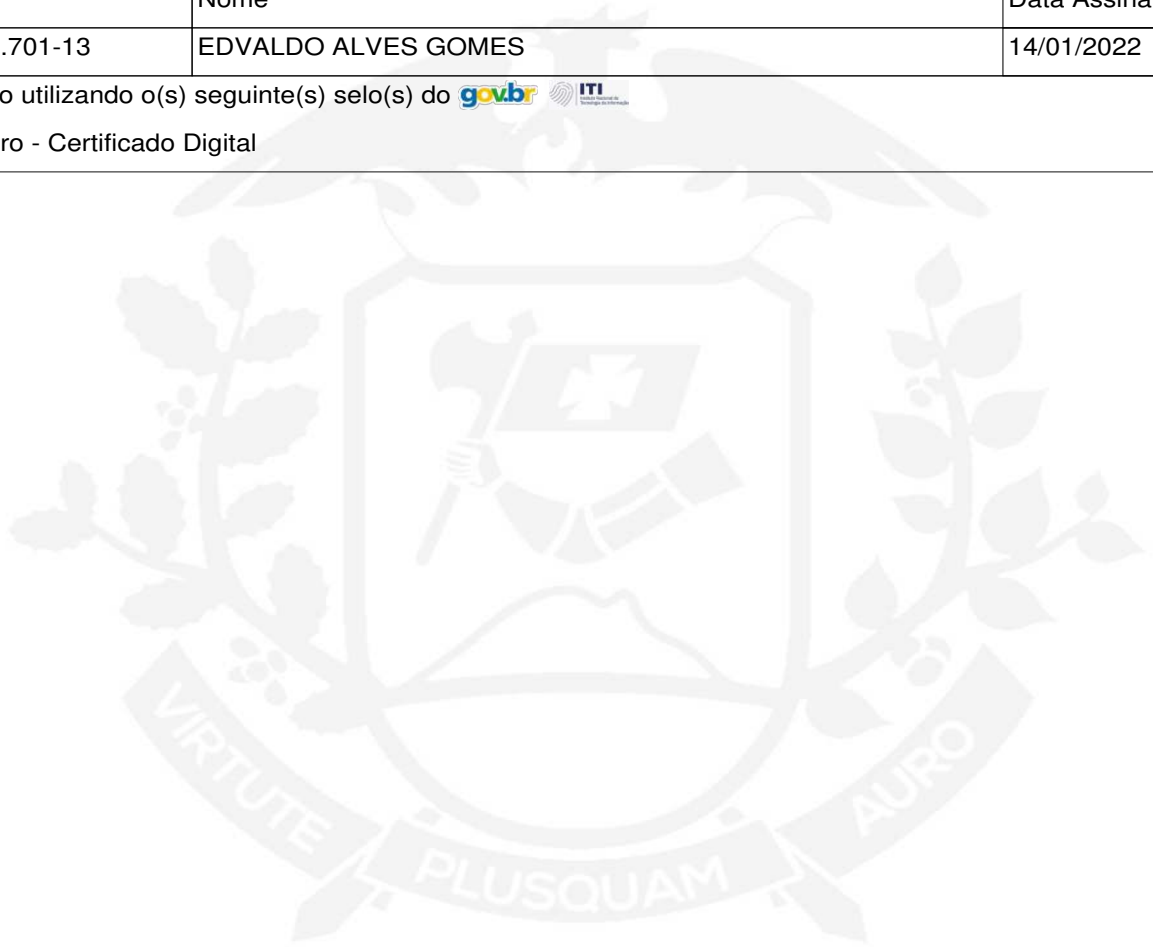
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.371-0	MTP2200004085	12/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.753.701-13	EDVALDO ALVES GOMES	14/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37> e informe o código 73D3-1F48-5105-9F37



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2472483 em 14/01/2022 da empresa EDVALDO ALVES GOMES, CNPJ 32730523000180 e protocolo 220043710-14/01/2022. Autenticação 71EF6C42555F2AACDDADBF1D7EDB82C98AAF06E.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDVALDO ALVES GOMES, de CNPJ 32.730.523/0001-80 e protocolado sob o número 22/004.371-0 em 14/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2472483, em 14/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.753.701-13	EDVALDO ALVES GOMES	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.753.701-13	EDVALDO ALVES GOMES	14/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2022, às 15:18.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 22/004.371-0.





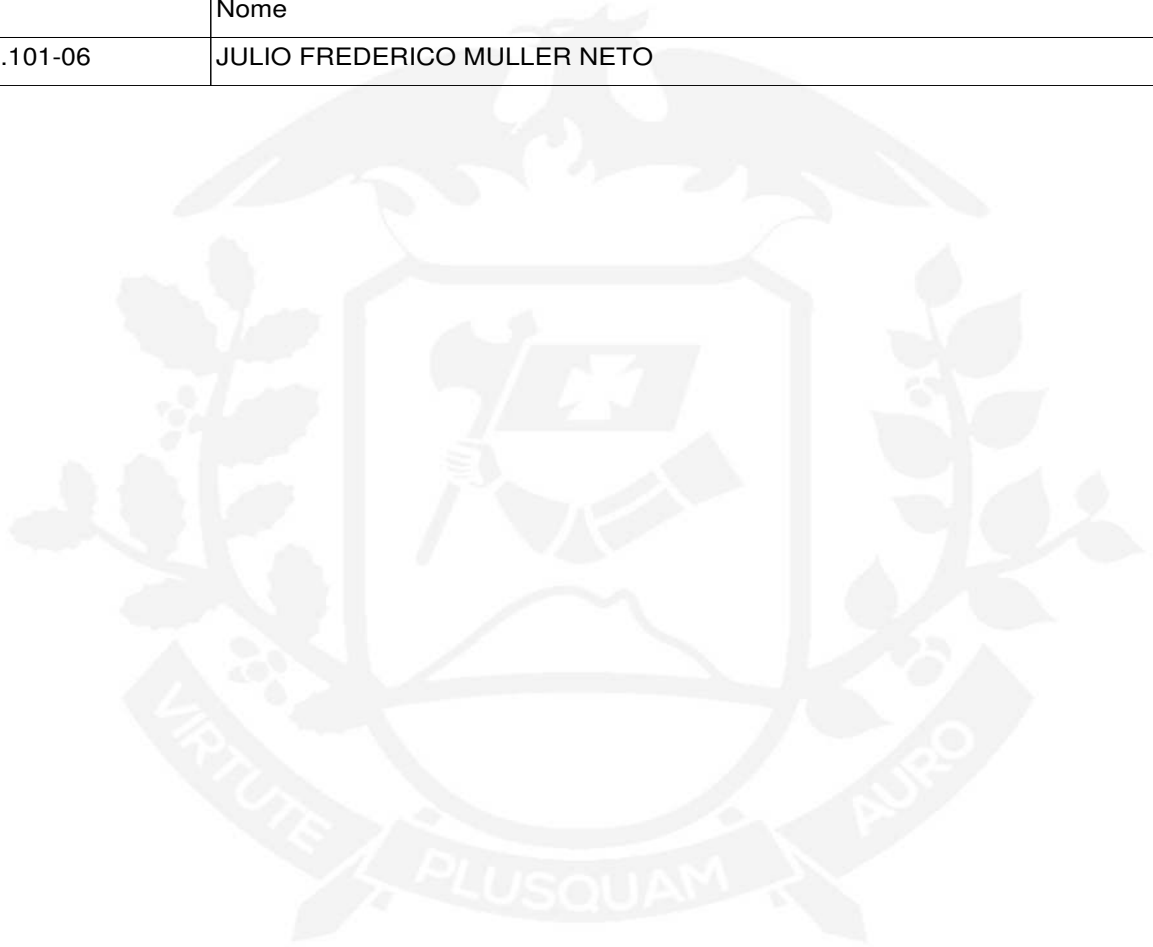
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2472483 em 14/01/2022 da empresa EDVALDO ALVES GOMES, CNPJ 32730523000180 e protocolo 220043711-14/01/2022. Autenticação 71EF6C42555F2AACDDADBF1D7EDB82C98AAF06E.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73D3-1F48-5105-9F37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA (CPF 067.XXX.XXX-08) em 23/09/2022 14:51:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/09/2022 14:59:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 26/09/2022 08:13:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73D3-1F48-5105-9F37>

Proc. Administrativo 1- 3.728/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Ana M.

Data: 23/09/2022 às 16:06:50

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>